/SINDIPETROLP
CURTA NOSSA FANPAGE
/SINDIPETROLP
ASSISTA NOSSOS VÍDEOS
/SINDIPETROLP
SIGA NOSSO INSTAGRAM
13. 99137.8145
FALE CONOSCO

O PETROLEIRO

62 anos
Em defesa do Brasil e da Petrobras

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA **NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!** **SINDICALIZE-SE EM NOSSO SITE SINDIPETROLP.ORG.BR OU APLICATIVO SINDIPETROLP** EDIÇÃO 138 JUL/AGO DE 2021

Preço Justo, já!

A nefasta política de preços dos combustíveis do governo Bolsonaro

No início do mês de julho, a gasolina, o diesel e o gás de cozinha tiveram novo aumento de preços. Este foi o oitavo aumento dos combustíveis anunciado este ano pela direção da Petrobrás, sob a gestão Bolsonaro.

O valor do diesel subiu 6,3% e da gasolina 3,7%. Este é o primeiro reajuste praticado na gestão de Joaquim Silva e Luna.

Os preços médios de venda de gasolina e diesel da Petrobrás para as distribuidoras passam a ser de R$ 2,69 e R$ 2,81 por litro, o que significa reajustes médios de R$ 0,16 (6,3%) e R$ 0,10 por litro (3,7%), respectivamente.

Com mais esse reajuste, a gasolina e o diesel já acumulam reajustes nas refinarias de 46% e 40%, respectivamente, desde janeiro. Já o gás de cozinha sofreu seis reajustes consecutivos que, juntos, acumulam uma alta de 38%, só este ano.

Os percentuais são absurdos e estão muito acima da inflação acumulada do período, que deve ficar em torno de 4% nos primeiros seis meses do ano, segundo projeções do mercado (de janeiro a maio, o IPCA acumulado é de 3,22%).

O resultado disso é a penalização da população que já atravessa uma das piores crises econômicas da história. Principalmente as famílias mais pobres.

Chega de penalizar a população! É preciso reforçar a luta contra a privatização e a alta dos combustíveis.

Como a alta dos combustíveis impacta a vida dos brasileiros

Segundo o Sindicato dos Condutores de Veículos que Utilizam Aplicativos do Estado de Minas Gerais (Sicovapp), 50% dos profissionais cadastrados deixaram de rodar com regularidade na cidade.

O motivo: as altas consecutivas dos combustíveis, com a gasolina acima de R$ 6 na região, somados aos gastos com manutenção e a falta de reajustes das corridas reduzem cada vez mais os rendimentos.

Simone Almeida, presidente do Sicovapp, pontua que a reclamação dos usuários sobre as dificuldades em entrar um veículo disponível é constante.

No início do ano passado, Almeida lembrou que para faturar R$ 300, era necessário rodar pelo menos seis horas – hoje, esse prazo supera 12 horas.

Em outras palavras, com a alta dos combustíveis, compensa cada vez menos trabalhar com carro.

O mesmo pode se dizer dos caminhoneiros, que dependem do diesel para trabalhar.

Preço Justo, já!

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) apoia a greve dos caminhoneiros e acredita ser possível baixar o valor dos combustíveis e praticar um preço justo.

O Observatório Social da Petrobrás estudou a fundo a composição de preços dos combustíveis e chegou à conclusão de que é viável vender a gasolina a R$ 3,60, o diesel a R$ 2,90 e o botijão de gás a R$ 60. Leia mais em: A prática do "Preço justo" prejudicaria a Petrobrás?

E qual é a mágica para isso? Nenhuma! É só acabar com o PPI (Preço de Paridade de Importação), a política adotada desde 2016 pela gestão da Petrobrás, que precifica os combustíveis de acordo com as variações do dólar e do petróleo internacional.

Pressão para acabar com a política de preços dos combustíveis

Por causa dos sucessivos aumentos dos combustíveis praticados pelo governo Bolsonaro, o Conselho Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas – CNTRC, elaborou um questionário para que os brasileiros e caminhoneiros, especificamente, respondam sobre a política de preços praticada na Petrobrás e a possibilidade de uma grande greve dos caminhoneiros para pressionar o governo a mudar política atual praticada. Vai lá você também e diga o que acha. Sua opinião é muito importante!

A Petrobrás é dos brasileiros! Preço Justo, já!

Fonte: FNP

PÁGINA 03
CONDIÇÕES DE TRABALHO DA INDÚSTRIA PETROLEIRA: POUCO A COMEMORAR

PÁGINAS 04 E 05
SINDIPETRO-LP SE REÚNE COM RH DA RPBC PARA TRATAR SOBRE DEMANDAS ESPECÍFICAS

PÁGINA 07
CINCO MOTIVOS QUE NOS FAZEM IR ÀS RUAS CONTRA O GOVERNO BOLSONARO

PÁGINA 11
RMNR: FNP VAI TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA FAZER VALER A DECISÃO DO TST

Conquista

Justiça determina que Petrobrás pague horas extras da escala 21x21 nas plataformas, sem uso de banco de horas

A juíza substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, doutora Rosane Ribeiro Catrib, deferiu o pedido do Sindipetro-LP para que a Petrobrás pague, integralmente, as horas extras geradas como excedente da escala 21x21, implantada unilateralmente pela empresa no ano passado, sem negociação com o sindicato e categoria. A mudança na escala foi anunciada pela empresa como medida de enfrentamento à covid-19.

Em maio, a Justiça havia determinado que a empresa pagasse as horas extras no contracheque do dia 25. A empresa, no entanto, pagou parte das horas trabalhadas como extras e transformou o restante em banco de horas, alegando estar seguindo o acordo coletivo da categoria.

Como a escala de trabalhos dos embarcados foi modificada sem negociação com o sindicato, o jurídico do LP solicitou que a juíza do caso estabelecesse ser ou não procedente transformar parte das horas extras em banco de horas.

Em resposta, a juíza disse que "ajustes circunstanciais não podem ser feitos à custa das conquistas do direito do trabalho, especialmente das constitucionalmente positivadas", determinando, assim, que a empresa pague o restante reservado como banco de horas, com os devidos reflexos estabelecidos pelo acordo coletivo.

A juíza também atendeu o pedido do sindicato para que a empresa pague como horas extras os sete dias confinados em hotel, observando a jornada de 12 horas, e não 8 horas, conforme pago pela empresa, com a justificativa de que os trabalhadores não estariam embarcados, portanto, sendo pagos como se estivessem em horário administrativo. A juíza entendeu

que, assim como quando está embarcado, o trabalhador confinado em hotel estaria privado de total autonomia, não podendo sair ou estar junto a seus familiares. Além de estabelecer o expediente confinado como 12 horas trabalhadas, a juíza determinou que cada dia de confinamento prévio deverá ser equivalente a 1,5 dias de folga.

A decisão destaca o comunicado da própria Petrobrás aos trabalhadores, que disse que pagaria como extraordinárias as horas extras trabalhadas, afastando a adoção do banco de horas previsto no acordo coletivo.

De acordo com a decisão, o pagamento das horas extras relativas ao período de isolamento deverá ser acrescido às horas de trabalho em Regime Especial de Campo. Assim, observado o inicial período de isolamento de sete dias, sucedido por 14 dias de embarque, os trabalhadores estiveram à disposição da empresa, trabalhando por 21 dias, pelo que deveria usufruir de 31,5 dias de folga, tendo, contudo, usufruído de 21, sendo devidas horas extras relativas a 10,5 dias, ou seja, 126 horas. Já no período em que foi observado três dias de isolamento, os petroleiros farão jus a 54 horas extras, que deverão ser acrescidas das horas extras decorrentes do excesso de jornada no período de efetivo embarque.

A Justiça também concedeu ao sindicato a isenção de custas e outras despesas.

A juíza determina que, independentemente do trânsito em julgado da decisão, a Petrobrás deve pagar as horas extras aos trabalhadores abrangidos pela ação, no prazo de 30 dias, a partir da notificação da empresa, diferenças de horas extras, sob pena de multa de 5% sobre o valor devido por dia de atraso, em favor dos trabalhadores.

Justiça

Sindipetro-LP ganha em primeira instância ação de feriados para trabalhadores da Transpetro

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, através do corpo jurídico, conseguiu ganhar em primeira instância a ação dos feriados para os trabalhadores da Transpetro. O processo assegura o direito aos feriados trabalhados acrescidos das horas normais. Além disso, também garante o repasse dos valores, desde setembro de 2015 até agosto de 2019 que não foram pagos. É importante destacar que a empresa pode recorrer da decisão.

A ação para pagamento e retomada dos feriados em dobro foi movida em decorrência da supressão feita pelo RH da Transpetro de forma unilateral. A gestão da empresa entendeu que com o fim da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/ 2015 não deveria mais pagar a hora normal junto aos feriados trabalhados.

Até o mês de agosto, daquele ano, a empresa pagava a remuneração mensal, mais a hora normal trabalhada e o adicional dos feriados. Depois disso, a gestão da Transpetro entendeu que não deveria pagar a hora normal já que pagava o adicional. Nessa época, ela alegava que o repasse era um erro de cálculos, mas para os advogados do Sindicato o pagamento era um benefício adquirido pelos trabalhadores, e que a alteração gerava prejuízo para a força de trabalho. Além disso, a supressão do pagamento atacava o art. 468 da CLT e Enunciado 51 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Para quem tiver dúvidas basta entrar em contato com o Departamento Jurídico através dos WhatsApps (13) 99141-0883 (José Marcelino) e (13) 98202 – 2009 (Luciana), do telefone fixo (13) 3202 1101, aplicativo ou no e-mail jurídico@sindipetrosantos.com.br. No Litoral Norte a funcionária Luana é responsável pelo suporte jurídico através do WhatsApp (12) 98187-7378 ou do e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.

Triste realidade

Condições de trabalho da indústria petroleira: pouco a comemorar

Quando a pandemia da COVID-19 alcançou o Brasil, a Petrobrás aproveitou para realizar mudanças no regime de trabalho que contribuíram para o aumento da exploração dos petroleiros e petroleiras, evidência pesquisa realizada por Omar Blanco

A pesquisa permite fazer uma análise das relações de poder na indústria de petróleo brasileira, durante a pandemia da COVID-19. A pesquisa foi realizada por Omar Enrique Moreno Blanco, que também é funcionário do Sindipetro-RJ, filiado à FNP. Um trabalho realizado no curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, orientado por José Augusto Pina.

Segundo dados apresentados no trabalho, a gestão da empresa realizou mudanças nas condições de trabalho que aumentaram a exploração dos trabalhadores, dentre elas: sumiço do repouso das jornadas dobradas ou normais; interrupção do repouso; a empresa estabeleceu tempo regressivo de 10 minutos para a troca de serviço nas áreas operacionais; impôs tabelas de escala de turnos homogêneos para unidades com processos diferentes de produção (terminais aquaviários, usinas térmicas ou administrativos), sem nenhuma consulta com a base ou sindicato; alterou os turnos de plataformas de 14x21 para 21x28 e para 21x35; além de outras alterações.

"A empresa já tinha iniciativas encaminhadas de mudança na jornada de trabalho antes da pandemia. A diretoria e o governo federal concordavam na privatização da Petrobrás, mas uma vez declarada a emergência sanitária no país, eles enxergaram uma janela de oportunidade para explorar mais os trabalhadores. As medidas provisórias que permitem mudanças trabalhistas, passando por cima do legislado, foi o aviso para a pesquisa", explica Omar.

No trabalho, Omar também identifica que as mesas de negociação realizadas durante a pandemia, entre empresa e os representantes sindicais, não aconteceram como em conjunturas anteriores. Invés disso, foram reuniões para passar informes de cada lado e, posteriormente, passar para a intermediação Ministério Público do Trabalho (MPT).

Em forma análoga, as Comissões de Prevenção de Acidentes, CIPAs, tiveram quase anuladas suas ações de prevenção contra o principal risco de exposição à COVID-19.

A pesquisa também revela que acidentes ocorridos no regime de teletrabalho não estavam devidamente caracterizados nos padrões de análise de acidentes da empresa. Nem a doença estava reconhecida como "ocupacional".

Hoje, existe o reconhecimento ocupacional pelo legislativo, mas a Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) da empresa para a pandemia, não faz o reconhecimento ocupacional, nem sequer pública amplamente a gestão de risco dessa doença.

Acesse o site sindipetrolp.org.br para ler a pesquisa completa.

Foto: O Petróleo.

Bola na rede

Clube cepe 2004 retorna com os jogos de futebol society

O Clube CEPE 2004 retornou com os jogos de futebol society disponíveis também para os associados do Sindipetro-LP. Os horários reservados aos associados do Sindicato são às quartas, das 19h às 21h e aos sábados, das 9h às 11h. Graças à parceria que temos, tanto os associados do CEPE 2004 quanto os do Sindipetro-LP podem usufruir de horários reservados exclusivamente para os sócios de ambas entidades.

Os associados do Sindipetro-LP também podem participar dos jogos de Society às segundas, das 19h às 21h e às quintas, das 18h às 20h.

Para realizar as atividades no campo o associado do Sindipetro-LP deve dar nome na recepção do CEPE

Petroleiros em luta!

Sindipetro-LP se reúne com RH da RPBC para tratar sobre demandas específicas da refinaria

O Sindipetro-LP se reuniu na última quarta-feira (28), com o RH da RPBC para tratar sobre demandas específicas da unidade. Foram tratados assuntos relacionados a volta ao trabalho após boa parte dos trabalhadores terem sido vacinados contra a covid-19; sobre demissões de terceirizados após auditorias comportamentais; retorno ao turno de 8 horas após a pandemia; retorno ao trabalho presencial dos maiores de 60 anos com comorbidades, dentre outras demandas relatadas abaixo.

Mudança de procedimentos/ Punições

A Normatel é reincidente em demissões como punição por suas próprias falhas. A empresa demitiu um de seus motoristas por um possível descumprimento de Padrão de pesagem/ saída de material da refinaria, do qual o motorista, com 11 anos de casa, diz nunca ter sido orientado a seguir.

Segundo o relato, o motorista efetuou o carregamento para saída de material numa sexta-feira, pesou e ficou aguardando a autorização para a saída no mesmo dia. Porém o setor responsável não efetuou a liberação e o caminhão passou o final de semana carregado no pátio da Petrobrás. Na segunda-feira, ao retornar ao trabalho, o motorista recebeu a liberação do setor e seguiu com o transporte para seu destino. Como sempre fez, ele passou pela portaria, entregou a documentação e seguiu sem que, em nenhum momento, lhe pedissem para efetuar nova pesagem. Ao voltar para a RPBC foi questionado por não ter feito nova pesagem, só então descobrindo que descumpriu o procedimento. O trabalhador disse que desconhecia o procedimento cobrado, mas se comprometeu, uma vez ciente, em cumprir em uma próxima situação semelhante. No dia seguinte ao ocorrido, o trabalhador teve seu crachá bloqueado e em mais alguns dias foi desligado da Normatel. Segundo a Normatel, o trabalhador foi demitido a pedido da Petrobrás.

O sindicato destacou que a demissão é o último recurso em caso de falhas reiteradas e que antes disso existem outros passos disciplinares que não estão sendo utilizados. O gerente de RH também se comprometeu a verificar sobre o fato junto a gerência de segurança Patrimonial e da gestão da Normatel.

Reunião para tratar de efetivo do Laboratório

O sindicato apontou que a RPBC não se esforçou para realizar reunião sobre o efetivo do laboratório, conforme havia combinado com a categoria. Os trabalhadores exigem que a reunião aconteça o quanto antes.

Com a cobrança, o RH propôs a reunião para o próximo dia 10 de agosto, alegando o fato de que o gerente do Laboratório só estará de volta a RPBC a partir do dia 09 e qualquer reunião sem a presença do mesmo não seria efetiva.

Retorno ao turno de 8 h diante do avanço da imunização com vacinas dos trabalhadores

O RH se posicionou dizendo que não haverá possibilidade de discussão do retorno ao turno de 8 horas, por ser uma medida corporativa, tratada pela a EOR. A gerência da RPBC afirmou que o interesse da companhia é de manter o turno de 12 horas mesmo após pandemia, o que já era de conhecimento de todos

O sindicato se manifestou contra a permanência do turno estendido, e afirmou que, dado o atual quadro de vacinação da força de trabalho, não há necessidade alguma em se manter o turno de 12 horas. Como já havíamos previsto, a mudança não alcançou o efeito sanitário esperado, mas somente de cunho econômico, favorecendo a empresa, por conta das economias no transporte/alimentação e horas extraordinárias.

O sindicato pontuou ainda que o turno de 12 horas sem efetivo é inexequível uma vez que em qualquer ausência no turno alguém que esteja de folga tem que ser convocado, o que é um absurdo. Além disso, os trabalhadores não recebem sobreaviso para estarem à disposição da empresa. Outro problema é que havendo necessidade de dobra, o trabalhador é muito sacrificado, enquanto que todas essas questões já estão pacificadas em relação ao turno de 8 horas.

Diante disso, o Sindipetro-LP propôs que o RH da RPBC observasse o retorno ao turno de 8 horas uma vez que este é o turno já pacificado junto ao TST.

Punições excessivas após auditorias comportamentais efetuadas pelas gerências

O Sindipetro-LP apresentou em reunião fatos que revelam que a Normatel, empresa com contrato na RPBC, tem feito demissões logo após a passagem das auditorias comportamentais na refinaria. As auditorias têm como objetivo orientar e educar a força de trabalho e os gestores das empresas para que pratiquem segurança com excelência, para evitar acidentes. Porém, ao invés de adequarem os serviços, desenvolverem treinamentos para suprir as falhas identificadas, ou orientarem seus empregados a seguirem o padrão da empresa, os gestores da contratada "resolvem" o problema da pior forma, demitindo. A empresa ainda se justifica responsabilizando a Petrobrás pelas demissões.

Em resposta, o RH da RPBC respondeu que o objetivo das Auditorias Comportamentais é somente aferir as boas práticas de SMS, não para punir as empresas, mas orientar as gestões das contratadas a perseguirem o ponto ótimo de segurança, de forma propositiva e educativa. O gerente de RH se comprometeu a conversar com os gestores da Normatel, a fim de se estabelecer o real objetivo das Auditorias e restabelecer uma boa ambiência com a força de trabalho.

Retorno dos empregados maiores de 60 anos com comorbidades

Trabalhadores maiores de 60 anos, com comorbidades, estão sendo convocados de volta aos trabalhos presenciais de forma tempestiva, pela RPBC. O sindicato exigiu que todas as tratativas de retorno dos trabalhadores maiores de 60 anos sejam feitas de forma não intempestiva e conduzida pelo setor da Saúde. O RH concordou com o sindicato, explicando que já existe um protocolo para este tratamento.

Sobre os trabalhadores de grupo de risco que ainda não têm data para o retorno, o mesmo protocolo deverá ser seguido. O sindicato solicitou e o RH se comprometeu a disponibilizar uma listagem de quais são os trabalhadores que estão nesta condição para acompanhamento do Sindipetro-LP.

Trabalhadores da RPBC que aderiram o PCR não estão sendo mobilizados para a operação

Em conversas com os trabalhadores, o Sindipetro-LP tem recebido reiteradas reclamações de petroleiros da RPBC que aderiram ao PCR pela possibilidade da mobilização para a operação, porém estão sendo preteridos do processo. O sindicato destacou que tal atitude está causando grande mal-estar na força de trabalho, uma vez que eles não estão se sentindo valorizados, vendo seus anseios profissionais frustrados. A situação econômica é um determinante pela escolha, pois todos têm ciência dos adicionais envolvidos nas mobilizações.

O RH respondeu de forma evasiva, dizendo que toda a força de trabalho tem ciência do processo, mas que a migração ao PCR não garante a mobilização.

O sindicato questionou a gerência do RH, explicando que as poucas mobilizações que estão em andamento internamente na RPBC têm critérios totalmente desconhecidos pelos trabalhadores. Para o sindicato, uma empresa como a Petrobrás deve seguir princípios imprescindíveis e constitucionais, como: princípio da isonomia; da legalidade; da impessoalidade; da moralidade; igualdade; e da publicidade.

Segundo o apurado pelo sindicato, os trabalhadores que não são elencados para a mobilização desconhecem totalmente os critérios adotados nas seleções, inclusive os escolhidos também desconhecem, o que é muito ruim em relação a ambiência. Parece que o RH não se atentou para este detalhe. Para o sindicato, o correto seria estabelecer um concurso interno com iguais chances a todos, baseados nos princípios elencados acima. O sindicato defenderá os direitos dos trabalhadores, no âmbito jurídico se necessário, a fim de se garantir a isonomia no processo

Em mesa, o RH da RPBC reconheceu que tais processos de mobilizações foram elaborados para as unidades em desmobilização, e que os casos elencados pelo sindicato merecem atenção, porém que se trata de algo corporativo e a gerência não tem gestão para alterar o processo.

O sindicato criticou a postura do RH corporativo, que de forma unilateral efetua sua gestão sem ouvir os trabalhadores, acumulando inúmeros processos e passivos, destacando que neste caso não será diferente.

A DIRETORIA DO SINDIPETRO-LP ESTÁ ATENTA ÀS DEMANDAS DOS TRABALHADORES E ABERTA PARA TIRAR DÚVIDAS E RECEBER DENÚNCIAS. OS INTERESSADOS PODEM ENCAMINHAR AS DEMANDAS DIRETAMENTE PARA OS DIRETORES DE BASE, OU POR NOSSOS CANAIS NOS GRUPOS DE WHATSAPP, FACEBOOK E DEMAIS REDES SOCIAIS. ESTAMOS EM LUTA!

Luta!

Vamos para as ruas pelo impeachment de Bolsonaro, em defesa da Saúde, da vida e por nossos empregos!

O elevado número de mortes por covid-19 (mais de 550 mil vidas perdidas para o vírus), avanço da privatização sobre a Petrobrás, Correios, Eletrobrás e outras empresas estatais são motivos suficientes para que toda a categoria petroleira se volte contra o governo Bolsonaro.

Recebemos no Litoral Paulista, quase que diariamente, companheiros vindos de outras regiões do Brasil em que o processo de privatização já foi ou está sendo concluído. São trabalhadores e trabalhadoras que tiveram que escolher entre manter a vida que levavam em suas cidades, cercados de amigos e parentes, porém desempregados, ou começar a vida novamente em outro estado, deixando para trás toda uma história, que sabemos, não é fácil de escrever.

Para quem acha que estamos sendo poupados da privatização, o que vem acontecendo em nossas bases dão conta de que o processo está em pleno andamento.

Existe um padrão privatista muito claro e fácil de ser identificado em nossas bases. O processo começa mais ou menos da mesma forma e sequência, com o sucateamento de equipamentos e instalações; passa pela queda na qualidade dos serviços, aumento de custos de produção, causados pelo sucateamento; com a justificativa de baixar os custos, os salários são achatados, direitos são retirados; segue com a "demissão voluntária" de funcionários mais antigos, depois dos descontentes; para suprir o déficit de mão de obra a empresa abre espaço para a terceirização de setores, aproveitando ainda, muitas vezes, a mão de obra própria para treinamento dos que irão substituí-los. Seguindo esses passos, está aberta a avenida para a privatização

Foi assim com a BR Distribuidora; foi na PBIO em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia; está sendo em Pilar e Furado, unidades Petrobrás em Alagoas; na RLAM, na Bahia; e é como está acontecendo na RPBC, com anúncio da empresa de terceirizar a operação da ETA e do ETDI, o laboratório e segurança; na Alemoa e Tebar, com a redução do quadro de operadores; na UTGCA, com terceirização de setores; no Valongo, com a transferência de profissionais para o Rio de Janeiro e a lista continua, com ataques em todas as unidades.

Para quem está na Petrobrás e defende a privatização, achando que assim serão gerados mais empregos, ou que paguem mais, é realidade que os trabalhadores terceirizados, contratados como próprios por empresas como BR Distribuidora, têm assumido as funções de quem saiu pelos PIDVs recebendo salários menores do que pagos por empresas terceirizadas da própria BR.

Bolsonaro não está para brincadeira e já é o presidente que mais privatizou em seu governo. Além dos já citados, o governo também entregou a Transportadora Associada de Gás (TAG), Liquigás, refinaria de Pasadena, as Fafens, campos maduros do Nordeste, plataformas de águas rasas, Rlam e negocia ainda sete outras refinarias.

A privatização de empresas estatais é pauta defendida também por muitos dos deputados e senadores, que mantém Bolsonaro no governo para que faça ainda as reformas que tanto esperam, como a Administrativa (PEC 32) e Tributária (PEC 110). O "passar a boiada" segue a toque de caixa, pois o cerco a Bolsonaro cada vez mais se aperta.

Defender o impeachment é fundamental para a saúde física e econômica do brasileiro e para preservar os empregos na Petrobrás. Trabalhadora e trabalhador petroleiro, participe dos atos Fora Bolsonaro nas ruas, declare seu apoio pelo impeachment, paremos as máquinas contra a privatização!

São muitos os motivos que fazem com que os petroleiros se insurjam contra o governo Bolsonaro. Assim como em 1995, quando a histórica greve de 32 dias (33 na RPBC) impediu a privatização da Petrobrás, os petroleiros estão novamente no mesmo ponto da história em que os lados se formaram. Ou nos mobilizamos para tirá-lo, ou não teremos pelo que lutar.

Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já !

Android IOS

5 motivos que nos fazem ir às ruas contra o governo Bolsonaro

1 – Segundo um estudo feito pela Fiocruz, os casos de petroleiros contaminados pela covid-19 na empresa são maiores do que o dobro da registrada em relação a população brasileira. Enquanto a incidência de casos no país é de 2.067 casos por 100 mil habitantes, na Petrobrás, que tem pouco mais de 46 mil empregados, a média por 100 mil é de mais de 4.448 casos. Isso somente no final do ano passado. Em janeiro de 2021 tivemos picos de aumento de casos de covid na empresa que não entraram no estudo.

2 - A gestão Bolsonarista no comando da Petrobrás está acabando com nossa AMS. Neste ano, após pressão do governo no ano passado para fechar um acordo coletivo prejudicial para a categoria, principalmente para os aposentados e pensionistas, a empresa aumentou a participação dos petroleiros na AMS que era de 70x30 (sendo 70 pago pela empresa e 30 pelos participantes) para 60x40. Em 2022 essa participação será de 50×50.

3 – No comando da empresa, o governo Bolsonaro, quer acabar com nosso plano de previdência complementar com a criação do Plano Petros 3, forçando a extinção do Plano Petros BD. De olho no montante bilionário que esses fundos têm, o ministro da Economia, Paulo Guedes, aposta no enfraquecimento dessas instituições para que empresas privadas, como as que o próprio tem associação, administrem esse dinheiro. Importante destacar que a BR Educacional Gestora de Ativos, empresas ligadas a Guedes, estava sendo investigada pelo Ministério Público Federal por gestão temerária e fraudulenta que causaram prejuízo a fundos de pensão. A investigação foi encerrada pelo O TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

4 - O governo Bolsonaro é o que mais privatizou, conseguindo avançar até mesmo onde FHC falhou, como no caso da Eletrobrás, privatizada no atual governo. Bolsonaro avança agora sobre os Correios. A Petrobrás é a que mais está sendo fatiada. O governo já entregou ao mercado a BR Distribuidora, Liquigás, PBIO, RLAM, Transportadora Associada de Gás (TAG), refinaria de Pasadena, as Fafens, campos maduros do Nordeste, plataformas de águas rasas e negocia ainda sete outras refinarias e outros ativos.

5 - Como um dos maiores produtores de petróleo do mundo, o governo Bolsonaro comete crime contra o povo brasileiro ao manter a política do Preço Paridade de Importação (PPI), que equipara os combustíveis pelo preço cobrado em dólar. Para justificar os preços em dólar, beneficiando os importadores e gerando empregos no exterior em detrimento do desemprego no Brasil, a Petrobrás diminuiu a produção nas refinarias, calcula fretes até os portos brasileiros, incide contribuições alfandegarias e uma série de tributos para deixar os preços altos, seguindo a tendência internacional. Qualquer situação de conflito no exterior pode alterar esses valores, desde a queda de um drone em refinarias árabes, até um tornado no Japão. Os preços só não variam para baixo. Sob o governo de Bolsonaro a gasolina encareceu 46%, o diesel 48% e o gás de cozinha aumentou 66%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (Ibeps), se a Petrobrás abrisse mão do PPI, os impostos sobre os combustíveis cairiam até 52%, diminuindo os gastos do brasileiro com combustíveis e consequentemente com os fretes, que refletem no preço da cesta básica, por exemplo. Segundo o Ibeps, a Petrobrás poderia aplicar o litro da gasolina a R$ 3,60 e o gás de cozinha a R$ 60, com lucro para a empresa e acionistas.

Insegurança alimentar

Gata da hotelaria lucra às custas do sacrifício dos petroleiros terceirizados

O rol de abusos promovidos por empresas terceirizadas no Sistema Petrobrás parece que nunca terá fim. Nas plataformas, abrangidas pelo Litoral Paulista, a coisa anda para lá de ruim e uma "gata" que atua no setor de hotelaria anda querendo jogar a pá de cal na situação. A chefia da empresa resolveu lucrar à custa do sacrifício de seus trabalhadores. Essa é a famosa "miséria pouca é bobagem".

Os petroleiros terceirizados dessa empresa estão, há algum tempo, tendo que improvisar no preparo dos alimentos, pois faltam insumos básicos para conseguir preparar os cardápios conforme estabelece o contrato com o Setor de Suprimentos e Serviços (SBS) da Petrobrás, setor responsável pelas licitações e contratações.

O negócio está tão feio que durante um jantar faltou até feijão - item básico nas refeições servidas nas plataformas - fato que muitos petroleiros confirmaram após serem questionados pelos representantes do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista. A lista de irregularidades não para por aí! Durante a tradicional feijoada da quarta-feira, até mesmo a couve, acompanhamento básico da iguaria, não foi servida por não haver verdura para o preparo.

Segundo denúncia, de um empregado da "gata", na última semana não havia nem mesmo óleo de soja para o preparo dos alimentos e o pessoal estava cozinhando com margarina, item sabidamente prejudicial à saúde dos trabalhadores e contra indicado por nutricionistas e especialistas em saúde.

Existem inúmeras situações sobre a falta de insumos que não caberiam em uma simples matéria. O que não é simples é a conduta dos donos dessa terceirizada que fecha contrato sem poder honrar com o que se compromete a realizar e coloca a força de trabalho na alça de mira do problema e ainda por cima os obriga a se virar com o pouco que tem disponível na dispensa da plataforma. Essa contratada, assim como as demais, tenta lucrar em toda e qualquer oportunidade mesmo que isso implique em prejudicar os trabalhadores.

A Diretoria do Sindipetro-LP está atenta ao descaso de empresas desse tipo e está acompanhando de perto os contratos firmados com a Petrobrás e que não estão sendo cumpridos. A conduta dessa "gata" coloca todo o efetivo a bordo em risco alimentar, sem contar que estes trabalhadores se encontram em confinamento em alto mar e o mínimo que precisam são condições não só de trabalho, mas também de alimentação, garantidas pelo Programa Alimentar do Trabalhador (PAT). O Sindipetro está atento e cobrará a atual gestão da Petrobrás e a SBS, não só um posicionamento sobre isso, mas também que os trabalhadores dessa contratada não sofram retaliações.

Estamos de olho e ouvidos bem abertos para qualquer tipo de conduta errada!

Conquista!

FNP conquista carta sindical, após anos de luta

Nas primeiras horas do dia 6 de julho foi possível confirmar que o Registro Sindical da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) foi, finalmente, publicado no Diário Oficial da União (DOU).

O despacho deferindo o pedido do Registro, assinado pelo Coordenador-Geral de Registro Sindical veio na página 433 da Seção 1, nº 126, de 7 de julho de 2021: O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade do processo e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 30894/2021/ME (SEI 16937329), resolve: DEFERIR o registro sindical à Federação Nacional dos Petroleiros - FNP, CNPJ n.º 13.562.370/0001-64, Processo 46215.001970/2017-64, com abrangência NACIONAL, para a seguinte representação: Coordenação das entidades a ela filiadas que tenham a representação da categoria dos trabalhadores nos ramos mineral, químico e de energia, nas atividades relacionadas à produção, transporte, armazenamento, refino, distribuição e comercialização dos setores petroquímico, de petróleo, gás, xisto e biocombustíveis, nos termos do Capítulo IV da Portaria 186/2008 c/c Art; 50 da Portaria 326/2013.

Com o deferimento, termina uma das etapas mais árduas da história da FNP, usada indiscriminadamente e com crueldade por seus detratores, para atacar a Federação e minimizar as conquistas da entidade, enquanto representante dos petroleiros.

Mas é preciso ter claro que, apesar da ausência da Carta Sindical, o reconhecimento pelos trabalhadores sempre existiu, as conquistas vieram e as lutas nunca foram menores.

A conquista da Carta Sindical é importantíssima, de fato. Mas a falta dela jamais significou prejuízo à luta ou às conquistas da Federação. O trabalho da FNP junto aos petroleiros e petroleiras foi o principal determinante, ao lado da união da categoria, para os resultados positivos.

A conquista do registro sindical pela FNP, corolário da persistência e do trabalho meticuloso da atual Direção Executiva, não afasta o alerta: a categoria precisa estar muito atenta e vigilante a discursos que usam o registro sindical como mote para pregar a desunião e enaltecer a instituição de representações que, na verdade, buscam apenas capital político para fins nada claros.

Parabéns à FNP, ao seu corpo jurídico e, em especial, aos petroleiros e petroleiras que sempre acreditaram no nosso trabalho!

Negligência

FNP entrará com ação contra o equacionamento da AMS que foi anunciado unilateralmente pela Petrobrás

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) vai entrar com ação judicial contra o desconto anunciado pela Petrobrás referente ao custeio da AMS no ano de 2020, previsto para ser realizado no início de agosto.

Isso acontece porque a gestão da empresa não apresentou os dados para os sindicatos auditarem, conforme solicitado e previsto no ACT.

Durante o presente período em que a pandemia afeta a vida dos petroleiros e petroleiras, gerando situações de atendimento emergencial, consultas e internações, e também com as sequelas derivadas da COVID-19, não é possível aferir se a Petrobrás está cobrando dos beneficiários da AMS custos que deveriam de ser de exclusividade da empresa.

Lamentavelmente, o governo Bolsonaro quer preparar a empresa para a privatização e, nesses casos, uma empresa que não gasta com direitos trabalhistas é mais atrativa para os futuros compradores, que querem apenas lucrar.

Um RH que teve seu gerente executivo demitido em abril deste ano; Cláudio Costa, que deu largos passos para aprofundar a privatização da AMS, preparou o caminho para entregar para alguma operadora privada de plano de saúde.

Preparação que se traduziu com a criação da Associação Petrobrás de Saúde (APS), com a entrega de cargos diretivos para os apaniguados, aplicação no aumento da participação no custeio para os participantes, e um regulamento draconiano guardado a sete chaves, numa demonstração de falta de transparência e de preocupação com o serviço prestado aos petroleiros. Costa ainda promoveu reuniões com representantes de outros planos com divulgação de dados do nosso plano de saúde em total desacordo com o Código de Ética.

Agora, esse RH quer impor um desconto aos trabalhadores sem as devidas negociações. A FNP defende uma AMS gerida pela Petrobrás, com ampla participação dos trabalhadores nas decisões.

Direitos

Sindipetro-LP orienta força de trabalho sobre neutralização do saldo AF

Mais uma vez a gestão de RH da Petrobrás tenta burlar as decisões da justiça e retira os direitos dos trabalhadores. O saldo AF (saldo de acúmulo de folgas) voltou a ser “a bola da vez” do RH da empresa. Muitos trabalhadores têm relatado que estão com os saldos positivos e negativos neutralizados. As horas foram acumuladas antes de implantação do banco de horas em janeiro de 2020.

A gestão da empresa justifica que isso vem acontecendo porque os valores serão quitados apenas no processo judicial ajuizado pelo jurídico do Sindipetro-LP.

A ação, que engloba todos os trabalhadores, busca o pagamento do saldo acumulado de dias e folgas e horas extraordinárias trabalhadas até 31 de dezembro de 2019 e a neutralização das horas negativas do mesmo período. A ação engloba os trabalhadores do horário fixo tanto do turno de revezamento quanto do administrativo. Conforme divulgamos no mês de março, o Sindipetro já ganhou em primeira instância.

Segundo a sentença do processo, não há retroatividade no banco de horas prevista no ACT 2019/2020, vigente a partir de 01/01/2020 e por isso, as horas devem ser pagas com adicional de 100%, conforme previsão normativa, que sejam feitos também os reflexos e que os valores sejam reajustados pelo INPC/IBGE. O juiz determinou que os cálculos deveriam ser feitos de imediato, mas ao que tudo indica os gestores da Petrobrás resolverem dar o bom e velho “chapéu” na força de trabalho e está jogando a conta nas costas do Sindicato.

Diante disso, o jurídico do Sindipetro-LP salienta que a força de trabalho deve guardar o saldo AF anterior a janeiro de 2020, o saldo que a empresa alega que foi congelado porque se houver o pagamento imediato haverá necessidade desse documento. Os petroleiros e petroleiras que também tiveram saldo negativo compensados devem ter também documentos que comprovem isso porque terão também direito a receber já que a empresa usou as horas extras, que tinham que ser pagas, para compensar o saldo. Os trabalhadores e trabalhadoras que saíram pelo PIDV e que a empresa obrigou a compensar o saldo e horas também têm que ter documentação que comprove que houve compensação porque esta também é irregular.

Petrolino denuncia:

Auditoria comportamental gera pânico e demissões na RPBC

Quando a equipe de laranja, formada por membros da gerência da refinaria, passeia pela área da RPBC, nas incursões de auditorias comportamentais, é sempre sinônimo de preocupação para os trabalhadores das empresas contratadas.

Logo após essas auditorias, que mais parecem "inquisições", são inúmeros relatos de demissões de terceirizados que nos chegam. Isso porque, como recentemente nos foi relatado, em quase todas as auditorias comportamentais as empresas contratadas que são pegas em alguma situação irregular, ou por falta do uso e distribuição de EPIs, ou alguma outra falta cometida, ao invés de adequarem os serviços ou orientarem seus empregados a seguirem o padrão da empresa, "resolvem" o problema da pior forma, demitindo.

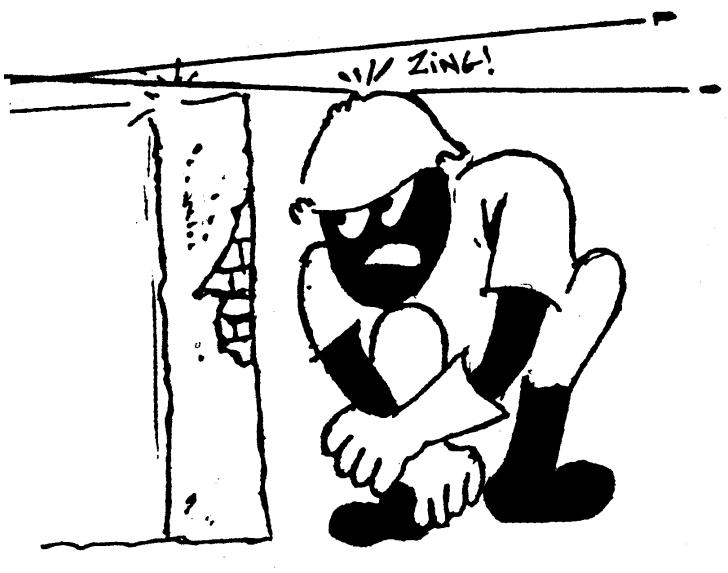

Como o problema é recorrente, geralmente com as mesmas empresas cometendo os mesmos erros e "resolvendo" da mesma forma, está claro que os problemas encontrados são dos gestores da empresa contratada, que não orientam adequadamente seus empregados e ao serem pegos no desvio, acusam os trabalhadores de cometerem erros.

Para eles é mais fácil culpar o empregado do que realmente se adequar aos padrões da Petrobrás. Já a gerência da RPBC segue fazendo vista grossa para essas empresas, fingindo que suas auditorias tiveram resultado positivo, deixando o assédio e demissões correrem solto na refinaria, até que decidam fazer nova auditoria.

Chega! Está na hora de responsabilizar os figurões que realmente tem gestão sobre as empresas e puni-los quando promoverem demissões para se livrarem de algum B.O.

Empresas lucram economizando com marmitas baratas

Com a mudança da comida in natura, que antes era servida aos petroleiros dos Terminais Transpetro, os petroleiros próprios passaram a receber vale refeição/alimentação e os terceirizados marmitas para suas refeições.

Na unidade de Pilões, em Cubatão, assim que foram extintos os contratos com o restaurante que atendia o terminal, nos quais cada refeição custava em torno de R$ 42/46 e incluía frutas, sucos, duas opções de carne, sobremesa e ovos fritos, servidos a todos os trabalhadores, as contratadas viram a possibilidade de gerar lucro economizando na compra de marmitas.

Durante um período as refeições foram servidas com uma certa variedade de carnes, no entanto, alegando aumento dos itens da cesta básica, gás de cozinha etc, o restaurante contratado disse não poder manter o mesmo serviço pelo preço cobrado, em torno de R$ 16 por refeição.

Ao invés de aceitar o aumento apresentado pelo restaurante, afinal estão economizando em torno de R$ 30 por refeição, ou buscar outras opções para manter a qualidade das refeições servidas, os donos das "gatas" optaram por determinar que se mantivesse o valor de R$ 16 por marmita, mas que fossem servidas somente opções mais baratas de carnes. Desde então, os trabalhadores recebem como opções somente bisteca, frango ou costela bovina, que além de se repetirem durante toda semana, perderam a qualidade.

As empresas estão, literalmente, ganhando com a má alimentação de seus funcionários, uma vez que a maioria dos contratos com a Petrobrás foram assinados antes mesmo que a mudança da alimentação in natura para VA/VR fosse feita. Onde estão os fiscais de contrato para verificarem isso? E a gerentada, está de acordo com essa prática na Transpetro?

Direitos

Greve de 2020: sindicato vai entrar com ação para quem teve dias de férias descontados

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista recebeu no início do ano inúmeras reclamações sobre descontos indevidos de greve na aquisição das férias. O Sindicato tentou por várias reuniões corrigir essa distorção junto ao RH da empresa, mas tudo foi em vão. Diante disso, o corpo jurídico do Sindicato irá ajuizar uma ação para barrar essa nova investida do RH da empresa, mas necessita de documentos que comprovem o desconto. Por isso, solicita que os trabalhadores e trabalhadoras, tanto da Transpetro quanto da Petrobrás, enviem cópia digitalizada do aviso de férias e a comprovação de que esses dias deduzidos se referem a participação em greve e não que foram faltas durante o período aquisitivo. Além disso, que enviem cópia digitalizada das frequências dos 12 meses correspondentes ao ano aquisitivo das férias, contracheque das férias e a FRE. **O prazo limite para envio é o dia 15 de agosto.**

A documentação deve ser enviada através do e-mail petroleiros@coelhoadvogados.adv.br e no título da mensagem deve constar **"DESCONTO GREVE".** Para sanar quaisquer dúvidas basta entrar em contato com o jurídico do sindicato.

O atendimento no Departamento Jurídico está sendo feito através dos WhatsApp (13) 99141-0883 (José Marcelino) e (13) 98202 – 2009 (Luciana), do telefone fixo (13) 3202 1101, aplicativo ou no e-mail jurídico@sindipetrosantos.com.br. No Litoral Norte a funcionária Luana é responsável pelo suporte jurídico através do WhatsApp (12) 98187-7378 ou do e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.

Descontos indevidos

Em fevereiro de 2020, após 20 dias de greve, o Ministro Ives Granda, em audiência de conciliação com os sindicatos e a Petrobrás determinou que os trabalhadores teriam metade dos dias descontados e a outra metade compensados com o banco de horas, sem previsão que estes dias parados seguiriam com todos reflexos em férias. Ocorre que a Petrobrás ao refletir esta greve nas férias impõe uma medida punitiva não pactuada na mediação. A decisão comprova que a atual gestão da empresa tem usado de má fé com a força de trabalho para promover dupla punição de forma velada para quem participou de greve.

RMNR

FNP vai tomar as medidas necessárias para fazer valer a decisão do TST

Sem intimar ninguém do julgamento, numa decisão monocrática, ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), acolheu nesta quarta-feira (28/07) o recurso da Petrobrás e derrubou decisão de 2019 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que condenou a empresa a corrigir os salários de 51 mil trabalhadores. Na época, o caso foi considerado a maior ação trabalhista da história da petroleira.

Segundo o Dr. José Henrique Coelho, advogado da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), a decisão do ministro foi individual e não é definitiva e está sujeita a recurso do colegiado do STF. Sendo assim, a FNP vai entrar com recurso ao plenário do STF.

"A gente vai fazer um agravo para que essa decisão vá para outro nível e não fique nas mãos somente de um ministro", explica Coelho.

Vale lembrar que o caso teve origem em 2007, quando a Petrobrás criou a complementação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR). Essa verba era uma espécie de piso. Pelos termos desse acordo, adicionais — como trabalho noturno, regime de sobreaviso ou de periculosidade — fazem parte do cálculo da RNMR, mas os funcionários foram à Justiça para que os adicionais fossem pagos em separado.

A Justiça do Trabalho começou a receber ações contra a Petrobrás em 2010, e a maioria do TST decidiu a favor da tese dos funcionários. A decisão, na prática, determinava que os complementos dos trabalhadores fossem pagos de forma dobrada.

No TST, em 2018, o julgamento durou mais de dez horas, dividiu o plenário do TST e só foi decidido no último voto: foram 12 votos a favor da Petrobrás e 13 a favor dos trabalhadores.

Por fim, a FNP fará todos os esforços possíveis para garantir o direito ao complemento de RMNR dos trabalhadores petroleiros.

Fonte: FNP

Retirada de direitos

Mobilização e união são as únicas armas para barrar golpes

A classe trabalhadora vem sofrendo duros ataques desde que Jair Bolsonaro foi eleito. Haja vista que uma das primeiras determinações do mandatário foi e extinção do Ministério do Trabalho e do Emprego. O órgão administrativo do Governo Federal responsável pela regulamentação e fiscalização de todos os aspectos referentes às relações de trabalho no Brasil.

No Sistema Petrobrás a situação não é diferente. O novo presidente da companhia, o general Joaquim Silva e Luna, que segue à risca a cartilha bolsonarista e está há cem dias no poder, vem encurralando a categoria petroleira que a cada dia sofre com os desmandos e retirada de direitos conquistados, através de muita luta ao longo dos anos, em acordos coletivos.

Hoje além da terceirização irrestrita, liberada pela reforma trabalhista, a força de trabalho vem padecendo de uma série de ataques na Petrobrás. Um bom exemplo disso, são os gestores incompetentes que fazem de tudo para agradar à agenda neoliberal do alto escalão da empresa. A única coisa que não fazem questão nenhuma é pensar na categoria e na legítima Petrobrás para o povo. A conduta deles é sempre pautada no individualismo e em manter o privilégio do cargo "pomposo" que ocupam. Diante disso, é importante destacar a importância da união de trabalhadores e de todos evoluírem na resistência e na luta.

A mobilização é a única ferramenta, pois o poder legítimo do petroleiro e petroleira, além de seu trabalho, está na força de fazer parar a roda da produtividade. Segundo estudo do economista do Ibeps e doutor em Ciência Política, Eric Gil Dantas, pautado em dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA) 2019, do IBGE, a categoria petroleira é a legítima produtora da riqueza e desenvolvimento do país. A extração de petróleo e gás atingiu 15,2% de participação no valor de transformação da indústria, a maior fatia em dez anos. Já em relação à mão de obra empregada, apenas oito das 24 atividades da indústria de transformação no período de 2010 a 2019 tiveram crescimento, e o maior deles foi a fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (51,3%). A Petrobrás é diretamente responsável por isto, como a maior empresa do setor e a que investiu para que isto fosse possível, descobrindo o pré-sal e aumentando enormemente a produção de petróleo e gás no país.

Por tudo isso, basta de opressão! Os trabalhadores petroleiros precisam dizer não a capatazia e mostrar total insatisfação diante desse quadro tenebroso desenhado pela gestão bolsonarista da Petrobrás.

Todos sabem que o judiciário tem suas limitações e se faz urgente e necessário o engajamento de todo(as) para avançarmos nessa luta. É importante que todos estejam atentos e envolvidos nas conversas nas portas das refinarias, aeroportos, unidades de tratamento de gás, terminais aquaviários e unidades administrativas. A "máquina de moer" trabalhadores não dá trégua e todos precisam estar preparados!

UTGCA

Gerente de ativo lança nova modalidade de assédio e coage trabalhadores terceirizados

A situação dos trabalhadores na Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, que era ruim conseguiu ficar ainda pior. O gerente de Ativo da unidade fez uma "reunião" com os trabalhadores da Empresa Liga com o claro objetivo de assediar e coagir os trabalhadores. Um tremendo absurdo já que chefia nenhuma do Sistema Petrobrás pode se dirigir diretamente aos terceirizados para cobrar serviço. Os donos da contratada e os gerentes de contrato que devem ser cobrados.

Como se já não bastasse o histórico de calotes que a "gata" vem promovendo, que vem sendo denunciado sistematicamente pela diretoria do Sindipetro-LP, os petroleiros terceirizados agora são obrigados a aguentar desmando de chefete da unidade.

Segundo relatos, o gerente teria dito que quem está trabalhando e não adere à greve ou mobilização "é visto com outros olhos". Além disso, enfatizou que "a dificuldade de alguns, pode ser a oportunidade de outros". Um claro recado de quem fizer greve será demitido, ou pior, não poderá ser admitido em outros contratos na UTGCA. O que esse gestor elaborou é desumano e fere todos os princípios da ética e do bom senso. Inclusive fere o famoso e endeusado Código de Conduta Ética da Petrobrás.

Para esse cidadão, que já tem um histórico terrível permeado por assédio e má conduta, a culpa por estar trabalhando em uma empresa caloteira é da força de trabalho e de mais ninguém.

Afinal as pessoas pedem para serem usurpados de seus direitos, né? Uma tremenda aberração! Na cabeça dele os terceirizados têm que fazer caridade e trabalhar de graça e sem reclamar. Caso isso não aconteça são considerados insubordinados e agitadores. O gerente de ativo deve seguir a linha "good vibes" e acredita que trabalhador deve ser resiliente mesmo quando não recebe salário e nem os benefícios. Um detalhe que passou desapercebido para esse gestor é que, assim como ele, todos são pais de família com contas, aluguel e outras obrigações do cotidiano que devem ser quitadas com o dinheiro das atividades laborais que exercem.

O mais esdrúxulo dessa situação toda é que o discurso dos gerentes da companhia é sempre "a Petrobrás não pode interferir na gestão das empresas contratadas", mas a realidade é outra. Quando são cobrados para resolver os problemas da força de trabalho todos dão uma de Pontius Pilate e "lavam as mãos". Eles só não se isentam de assediar os trabalhadores que não recebem salários.

A Diretoria do Sindipetro-LP não vai permitir que essa conduta "vire moda" e se perpetue tanto na UTGCA quanto em qualquer outra unidade abrangida pelas nossas bases. O nosso entendimento é que tantos trabalhadores próprios quanto terceirizados merecem respeito, salários e benefícios em dia e uma boa dose de dignidade no exercício da profissão.

Capataz ou peão?

Nas plataformas da Petrobrás ainda existe sistema hierárquico de castas entre gestores e trabalhadores

O sistema hierárquico de castas continua em plena ascendência no século XXI. O Brasil atravessa dias cada vez mais sombrios e a situação beira o caos. Como se não bastassem todos os ataques que a classe trabalhadora vem sofrendo como retirada de direitos, rebaixamentos salariais, terceirização indiscriminada e tudo mais que os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro orquestraram, nas plataformas de petróleo ainda temos que lidar com um ataque ainda pior - o sistema de castas profissionais.

Desde que a Organização Mundial de saúde decretou a pandemia esse fator ficou ainda mais explícito, pois com o aumento do POB (People on-board) das plataformas, que visa nesse momento, somente o lucro em detrimento da vida e saúde dos trabalhadores.

Os embarcados são legítimos produtores do desenvolvimento e riqueza do país, mas aos "olhos" da atual gestão da Petrobrás isso não faz diferença. Os petroleiros estão sendo obrigados a se amontoar em camarotes apertados e com isso, sujeitando-se a contaminação por Covid-19. Na contramão desse absurdo estão os gerentes e coordenadores pomposos, com desculpa de funções essenciais, esbaldando-se individualmente em seus camarotes amplos e bem protegidos de todo e qualquer vestígio do vírus.

Aquela boa e velha segregação entre peão e "patrão". Esse tipo de conduta da continuidade a barreira hierárquica que o sistema cria, para manter a divisão e o mando sobre os trabalhadores. Esses gestores, que apesar de hoje estarem com a "chibata" na mão, ainda fazem parte do proletariado e são como "capitães do mato" que com o tempo também serão descartados de seus postos.

Vale a reflexão: gerentes e coordenadores não são patrões. Eles são somente peões com o chicote na mão, então basta de segregação!